TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

Ata da 5ª Reunião CGTIC / STIC 2024 15 de março de 2024 / 9h - 10h.

Participantes
Gualter Gonçalves, Cláudia Teixeira, Valdeci Ribeiro, Christiano Neitzke, Antônio José, Wellington Moraes, Renata Gonzaga, Roseana Fernandes e Luan Santana.

Pauta
1- Aprovação da Nova Versão do PDTIC 2021-2026 (SEI 0006097-81.2021.6.27.8000) (Renata - NIC).
• Renata inicia comentando que os principais pontos do plano revisado já foi apresentado a Alta Gestão;
• Aponta rapidamente as modificações que ocorreram no PDTIC;
• Apresenta as ações de cada coordenadoria para análise dos prazos;
• Após deliberação, foram repactuadas a seguintes ações:

- CORP-09: de responsabilidade da COUSE, repactuado para junho;
- PTE-57: acompanhado pelo NIC, repactuado para junho;

• Renata segue exibindo as novas contratações de 2024, questionando se não deveria, também, constar como ação no PDTIC;
o Cada responsável pelas aquisições justifica a motivação para a negativa de inclusão ao PDTIC;
o Após Gualter explanar sobre a aquisição do SAST, da alçada da COSIN, fica decidido que aquele será incluído no PDTIC, com prazo para conclusão em maio/2025 e os membros concordam;
• Renata segue exibindo as contratações da STIC para 2025, indagando se também não deveriam, constar do PDTIC;
o Após deliberações, ficou decidido que:

1. a aquisição de equipamento servidor para gerenciamento do backup em fita, também de responsabilidade da COINF, será incluído no PDTIC, cuja ação consiste-se em atualização do servidor do backup em fita, com prazo de jan a nov/2025;
2. a aquisição de notebooks, ainda da competência da COINF, será incluído no PDTIC, cuja ação constituem-se em renovação e ampliação do parque de notebooks, com prazo de jan a nov/2025;
3. aquisição do software para gestão de serviços utilizados pelas Centrais de Atendimento, cuja ação atenderá a modernização do software da gestão de serviços utilizado pelas Centrais de Atendimento, com prazo de março a junho/2026;

• Renata segue relatando acerca da mudança dos resultados-chaves KRs, atingidos no ciclo anterior, os quais foram transformado para KPIs;
• Finaliza afirmando que fará as alterações no arquivo, após as indicações propostas

e aprovadas aqui pelos membros, para posterior apreciação do CGovTIC e fins de publicação da nova versão do PDTIC 2021-2026.

2 - Situação Final do Relatório IESGO-TCU (Renata - NIC).

• Renata comenta que, após concluir o relatório IESGO-TCU com as evidências encaminhadas pelas unidades da STIC, foi constatado que dois temas não estão sendo atingidos em sua maioria, a saber:

Gestão de Configuração e Ativos, pois dos 3 itens relacionados na ação, somente 1 está sendo atendido;

Gestão de Inteligência Artificial, visto que dos 7 tópicos pertinentes à ação, só 3 estão sendo atendidos;

• Renata conclui informando que encaminhará o Relatório IESGO-TCU ao setor competente.

3 - Aprovação Orçamento 2025 (Roseana - GabSTIC).

• Roseana inicia apresentando a planilha encaminhada pela SEPOR para análise dos gestores acerca das sugestões de orçamento e necessidades, constantes do ACOR;

• Discorre acerca dos valores de cada contratação, atribuído às unidades, para validação dos responsáveis;

• Comenta sobre o cronograma encaminhado pela SAF visando cadastro, por cada unidade, dos valores de aquisições dentro do sistema SIGEPRO;

o Gualter afirma que se reunirá com cada gestor para análise e validação dos dados orçamentários;

• Sem mais nada na pauta, encerra-se a reunião.

4 - Ações necessárias.

O que?	Quem?	Até quando?
• Atualizar e encaminhar ao Secretário a nova versão do PDTIC 2021-2026, visando apresentação ao CGovTIC e publicação posterior;	NIC	Após a reunião
• Encaminhar à COGEM/DG relatório IESGO-TCU com as evidências encaminhadas pelas unidades da STIC;	NIC	Após a reunião
• Revisar o PDTIC, realizando repactuações se for o caso.	Todos os gestores	07/03

• **Próxima reunião CGTIC:** 25/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR**, **Secretário(a)**, em 01/04/2024, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2097421** e o código CRC **9ACD74D4**.

0003667-54.2024.6.27.8000	2097421v5